



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**LEI Nº 3.967, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**CEZAR MARTINELLI**" o Coreto da Praça de Santa Cruz da Estrela.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de abril de 2024.

**MARCELO SIMÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 30 de abril de 2024.

**LUCAS DA SILVA RAMOS**  
Assessor de Gabinete